



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 71, de 29 de setembro de 2023-UNILAB

Institui a Comissão de Inquérito responsável pela apuração de possíveis infrações cometidas pela discente Lídia Raiely Silva da Páscoa, matrícula 2018208489.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

Considerando o constante no disposto no art. 10, § 1º, da Resolução ad referendum CONSUNI/UNILAB nº 66, de abril de 2022;

Considerando o processo 23282.009043/2023-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inquérito responsável pela apuração de possíveis infrações cometidas pela discente Lídia Raiely Silva da Páscoa, matrícula 2018208489.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira;
- II. Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz;
- III. Afonso Domingos da Costa Fortunato (discente).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).